



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222



Mensagem nº 024/2025/PMG

Gonçalves, 12 de maio de 2025.

À sua Excelência a Senhora

MARIA ELIZA VIEIRA CARLOS DE ALMEIDA

Presidente da Câmara Municipal

Gonçalves/MG

Excelentíssima Senhora Presidenta, Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras.

Tenho a honra de submeter ao exame dessa Egrégia Câmara de Vereadores, na forma legal, o incluso projeto de lei que: *"Dispõe sobre o recebimento de patrocínios por parte do Município de Gonçalves, na forma que especifica."*

JUSTIFICATIVA:

Encaminhamos para apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que dispõe sobre a regulamentação do recebimento de patrocínios, a título de incentivo, para a realização de eventos, atividades e projetos de interesse público e de relevância local, nas áreas em que o Município atua, por meio de seus órgãos e entidades.

A proposta visa estabelecer critérios e diretrizes claras para viabilizar o apoio institucional a iniciativas que promovam o desenvolvimento econômico, esportivo, social, cultural e artístico da nossa comunidade, mediante parcerias com pessoas físicas ou jurídicas patrocinadoras. Tais incentivos são fundamentais para valorizar talentos locais, estimular a economia criativa, promover inclusão social e fortalecer a identidade cultural do Município.

Ao regulamentar o recebimento de patrocínio, o projeto assegura transparência, legalidade e eficiência na captação de recursos, garantindo que todas as ações sejam realizadas com responsabilidade e em consonância com o interesse coletivo.

Diante da relevância da matéria e dos benefícios que dela poderão advir para a população, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei.

Renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

MÁRCIO DONIZETTI DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal